



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1174

05/10/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o item nº 11 do Termo de Acordo entre o IF-SC e o SINASEFE-SC.

Considerando o Ofício nº 118/2012/DSS-SC;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, na condição de membros, a Comissão Paritária entre o IF-SC e o SINASEFE-SC - Seção Sindical do IF-SC, que discutirá a Pauta Interna, dividida nas seguintes subcomissões:

Membros representantes do SINASEFE:	Membros representantes do IF-SC:
Subcomissão de Pessoal Ernesto Albrecht Marcos Aurélio Neves	Subcomissão de Pessoal Volnei Velleda Rodrigues Elisa Flemming Luz Rogério Mello
Subcomissão de Ensino Alexsandra Dal Pizzol Coelho Aparecida Gonçalves Marival Coan Viviane Grimm	Subcomissão de Ensino Daniela de Carvalho Carrelas Paulo Roberto Wollinger Gustavo Henrique Moraes Albertinho Della Giustina
Subcomissão de Infraestrutura e Expansão Éderson Dantas de Almeida Josiane Agustini Paulo Henrique de Amorim	Subcomissão de Infraestrutura e Expansão Elisa Flemming Luz Érico de Ávila Madruga Caio Alexandre Martini Monti
Subcomissão de Gestão Democrática Daniela Cristina Kassner Eduardo Aquino Hubler Larissa Becker Michelle Conceição Correa	Subcomissão de Gestão Democrática Maria Clara Kaschny Schneider Andrei Zwetsch Cavalheiro Nelda Plentz de Oliveira Silvana Rosa Lisboa de Sá Pricila Serpa de Oliveira Thiesen

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IF-SC